

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 206/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento vigente, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 756/2024, de 03 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

02.060	SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.1026.1310	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – PA	
4490.51.00.1710.3210	Obras e Instalações Seguridade	800.000,00
4490.52.00.1710.3210	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	810.000,00

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o ingresso de novos recursos (excesso de arrecadação), oriundo de transferências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, Emenda Parlamentar 194/2023, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 12 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:326E733A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/06/2024. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>